



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN/SEGAM

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - DITIN - PCA**COMPETÊNCIA DA DITIN**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - DEMANDA PCA	
1. DOD(s) DE REFERÊNCIA DA(s) ÁREA(s) REQUISITANTE(s):	
DILEO (4324596), SEEAD (4325118), SEAUD (4328161), ENAJUM (4328846), ASCOM (4330332), SGEST (4357305)	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE STIC DE 2025	
2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE STIC:	
Item 93 - Aquisição de licenças de software (prateleira e subscrição)	
2.2 GRAU DE PRIORIZAÇÃO <BAIXO / MÉDIO / ALTO>:	
() Baixo (x) Médio () Alto	
3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC:	
TEMA: Melhoria do processo de desenvolvimento	
AÇÃO/PROJETO - implementar metodologias ágeis no processo de desenvolvimento de software para aumentar a eficiência, flexibilidade e qualidade das entregas, promovendo uma cultura de melhoria contínua e colaboração	
4. PREVISÃO PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC (conforme Calendário de Contratações):	
Setembro de 2025	
5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	
R\$ 338.700	
6. OBJETOS INTERDEPENDENTES:	
N/A	
7. PARECER TÉCNICO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO:	
A crescente demanda por materiais audiovisuais de caráter institucional, informativo e educativo requer o uso de ferramentas especializadas que ofereçam recursos adequados à criação, edição, tratamento e finalização de conteúdos multimídia, com qualidade profissional e compatibilidade com os diferentes meios de divulgação interna e externa. A adoção destas ferramentas visa garantir a qualidade técnica dos materiais desenvolvidos, melhorar a produtividade da equipe, ampliar a capacidade de atendimento das demandas institucionais e permitir a adequada comunicação com os diferentes públicos. Diante do exposto, manifesta-se parecer técnico favorável à aquisição de licenças das ferramentas de software mencionadas, por sua aderência às finalidades propostas, adequação técnica às atividades desempenhadas e importância para a melhoria contínua da comunicação institucional por meio de produtos audiovisuais.	
8. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO:	
Nome: WESLEY SILVA	Matrícula: 8112
Cargo: Chefe de Seção	Lotação: SEGAM

E-mail: wesley@stm.jus.br	Telefone: ramal 494 / 3313-9494
Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ 468/2022, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Programa de Trabalho:	20.MTGL.33904019.26077
10. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:	
Encaminhe-se ao Diretor-Geral, que deverá: I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação dos integrantes demandante e administrativo nos DOD's (DILEO (4324596), SEEAD (4325118), SEAUD (4328161), ENAJUM (4328846), ASCOM (4330332), SGEST (4357305) , e do integrante técnico no presente documento.	
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
11. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:	
Autorizo o planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos institucionais e às necessidades da área demandante. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022.	
DIRETOR-GERAL	



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SILVA, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 29/07/2025, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, em exercício**, em 30/07/2025, às 12:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 30/07/2025, às 19:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4377085** e o código CRC **B006147C**.